



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 358, de 19 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Organica Municipal e, ainda

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo para o funcionamento da comissão responsável pela revisão e atualização do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Serra Branca/PB, face à publicação da Portaria Nº 357, de 16 de maio de 2025, ainda, a necessidade de otimizar os trabalhos da referida comissão;

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer o prazo máximo de 90 (dias), a contar desta data, para que a comissão objeto da presente portaria apresente os resultados do respectivo trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca/PB, 19 de maio de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**